



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO VINTE E DOIS

Aos **quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um: 4ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.**-----

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um: 4ª Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico** – No âmbito da modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da educação e ação social escolar, o executivo decidiu aprovar e levar à próxima assembleia de freguesia o respetivo contrato Interadministrativo com as devidas alterações.-----



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_